

Contrato n.º 265/2024

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
Entre Município de Oeiras e a Federação Portuguesa de Ténis**

Preâmbulo

Considerando que:___

A) A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel das Federações/Associações de modalidade na materialização deste desígnio;___

B) O Município de Oeiras, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece como de interesse municipal as relevantes iniciativas desportivas organizadas no Concelho, pelas Federações/Associações de modalidade;___

C) De acordo com o previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, os municípios dispõem de atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, e da promoção do desenvolvimento (*cf.* alíneas f), e m) do n.º 2 do artigo 23.º);___

D) Nos termos das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Assim, nos termos das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 5.º, dos artigos 14.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do

Desporto, e do artigo 2.º, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que altera o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como do artigo 1.º e alínea c) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 3.º, todos do Regulamento do Apoio do Associativismo Desportivo, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 254 de 30 de dezembro de 2015.____

Entre:____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número 01/2023 de 02 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;____

E,____

A **Federação Portuguesa de Ténis**, pessoa com utilidade pública número **501.048.448**, com sede no Centro Desportivo Nacional do Jamor, 1495-751 Cruz Quebrada-Dafundo, neste ato representada por **Vasco Alexandre Pinheiro de Magalhães Costa**, titular do cartão de cidadão [REDACTED] emitido pelos competentes serviços de registo Civil da República Portuguesa, [REDACTED] na qualidade de **Presidente do Órgão de Administração** com poderes confirmados para outorgar o presente contrato, conforme consulta on-line, efetuada à certidão permanente do registo comercial, adiante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**;____

É acordado e livremente aceite o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com a **Proposta de Deliberação n.º 341/2024**, aprovada em reunião de câmara de **17 de abril de 2024**.____



Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira à **SEGUNDA OUTORGANTE** para efeitos de organização da etapa ITF Women's Oeiras CETO Open 2024, em Oeiras, de 12 a 19 de maio de 2024, no Clube Escola de Ténis de Oeiras, viabilizando a realização deste evento que se reveste de interesse municipal, organizado pela **SEGUNDA OUTORGANTE**, conforme proposta apresentada ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** constante do **Anexo I** a este contrato-programa e que dele faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

(Valor de Comparticipação)

Para a viabilização do projeto descrito na cláusula 1.ª, é concedido pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** à **SEGUNDA OUTORGANTE** o montante de €10.000,00 (dez mil euros), comparticipação financeira máxima possível para aqueles fins até ao termo de vigência do presente contrato. ____

Cláusula 3.ª

(Regime de Comparticipação)

1. O montante a atribuir será liquidado após a assinatura do presente contrato e respetiva publicação nos termos do previsto no número 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março. ____
2. O presente regime de comparticipação e respetivas transferências não ficará sujeito a quaisquer outros índices ou indicadores de evolução de preços, para além dos que se estabelecem no presente contrato.
3. A alteração dos fins a que se destina a verba prevista na cláusula artigo anterior só pode ser feita mediante autorização expressa do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, com base numa proposta concreta e fundamentada a apresentar pela **SEGUNDA OUTORGANTE**.



4. O encargo resultante do presente contrato-programa será satisfeito pelo Município pela dotação orçamental seguinte: orgânica 02; classificação económica 040701 e encontra-se cabimentada na rubrica 2022/152 1 – Apoio ao associativismo desportivo – Atividades regulares, tendo-lhe sido atribuída a ficha de compromisso com o número sequencial 1955983 datada de 19.04.24.____

Cláusula 4.ª
(Obrigações da Segunda Outorgante)

São deveres da **SEGUNDA OUTORGANTE**:____

1. Executar o programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos correspondentes, aplicando os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas;____
2. Solicitar autorização prévia e expressa do Município para qualquer alteração à aplicação do apoio concedido;____
3. Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente obtendo todas as permissões administrativas necessárias à realização do evento;____
4. Consentir o acompanhamento e controlo pelo Município do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais a que está adstrita, bem como prestar todas as informações que lhe forem solicitadas;____
5. Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios atribuídos pelo Município, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente no âmbito do acompanhamento e controlo previsto no número anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do programa;____
6. Entregar, até dia 31 de dezembro 2024, um relatório final que verse a execução técnica e financeira do projeto;____
7. Publicitar o apoio recebido do Município de Oeiras através de menção expressa «com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras» e da aposição do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos

de promoção e divulgação do evento ou atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.____

Cláusula 5.ª

(Incumprimento das obrigações da Segunda Outorgante)

1. Sem prejuízo de outras causas previstas na lei ou no presente contrato, o incumprimento de qualquer um dos deveres identificados na cláusula anterior, designadamente a irregularidade na aplicação dos apoios, pode determinar, consoante a sua gravidade, a resolução do contrato celebrado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que haja lugar, nos termos legais.____
2. Em caso de incumprimento grave ou reiterado dos deveres previstos no artigo anterior, pode a **SEGUNDA OUTORGANTE** ser impedida, a título sancionatório, de ser beneficiária de novos apoios, por um período máximo de dois anos.____
3. A **SEGUNDA OUTORGANTE** obriga-se ainda a restituir ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do(s) projeto(s) objeto do presente contrato-programa.____
4. Quando o Município determine a restituição de quantias por incumprimento, nos termos previstos no número anterior, a entidade fica impedida de beneficiar de novos apoios enquanto não proceder a essa restituição.____
5. O pagamento do apoio pode ser objeto de suspensão no caso da entidade beneficiária se encontrar em situação de incumprimento superveniente das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social, enquanto tal incumprimento se mantiver.____
6. A resolução do contrato deverá ser notificada por escrito à **SEGUNDA OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.____

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, compete ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de

entidade externa contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias.____

2. Qualquer das diligências referidas no ponto anterior deverá ser notificada, por escrito, ao **SEGUNDA OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.____
3. De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designada [REDACTED] da Divisão de Desporto, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula 7.ª

(Modificação do Contrato-Programa)

1. O presente contrato pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março.____
2. Qualquer alteração ou adaptação ao programa objeto do contrato, no que respeita aos resultados e objetivos de natureza desportiva, carecem de prévio acordo expresso do **PRIMEIRO OUTORGANTE**.____
3. Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas.____

Cláusula 8.ª

(Vigência do Contrato)

1. O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo é referente ao ano de 2024, tendo início na data da sua outorga e termo a 31 de dezembro, sendo improrrogável.____
2. O presente contrato programa somente produz efeitos a partir da data da sua publicação, nos termos do previsto no número 1 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março.____
3. O presente contrato pode ainda cessar a vigência nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março.____

Cláusula 9.^a
(Disposições Finais)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.____
2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei.____
3. Nos termos do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o presente contrato será objeto de publicação nos termos da lei.____
4. Em tudo o que seja omissis o presente contrato serão aplicadas as disposições legais em vigor.____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 9 de maio de 2024.____

Pelo Primeiro Outorgante

[REDACTED]
Francisco Rocha Gonçalves

Pela Segunda Outorgante

[REDACTED]
Vasco Costa

A Oficial Pública

[REDACTED]
L... AS
m...
<https://www.o-oeiras.pt>

Câmara Municipal
de Oeiras





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

Rua Actor Chaby Pinheiro, 7A
2795-060 Linda-a-Velha

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Patacho
Dígn^o Vereador da
Câmara Municipal de Oeiras

Linda-a-Velha, 08 janeiro 2024

Exmo. Senhor Vereador, *estimado Pedro Patacho,*

No seguimento da audiência que V. Ex^a teve a gentileza de nos conceder, e após a elaboração dos calendários internacionais, vimos pelo presente apresentar as provas a realizar no Município de Oeiras, no decorrer de 2024, com um calendário preenchido e elevado grau qualitativo.

Após o sucesso da organização dos torneios internacionais e dos Campeonatos do Mundo de Veteranos – Individuais e Equipas, Portugal volta a ser escolhido para receber vários eventos de ténis de dimensão internacional, mercê do reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Ténis em conjunto com todos os agentes da modalidade, onde destacamos:

- Dois ATP Challenger 50 e 75 com transmissão televisiva
- Billie Jean King Cup | Grupo I – 12 seleções nacionais seniores femininas
- Um torneio da categoria WTA, o que já não acontecia em Portugal desde 2014 e no qual estarão em competição várias das melhores jogadoras do ranking mundial, com transmissão televisiva em direto
- Um ATP Challenger 125 com transmissão televisiva em direto
- Um ATP Challenger 75 com transmissão televisiva
- após o sucesso da realização dos Campeonatos do Mundo de Veteranos (individual e seleções) nos últimos anos, a FPT voltou a concorrer à organização do mesmo em 2024, na categoria de +30, +35 e + 40 anos, tendo nos sido atribuído o respetivo Campeonato, a realizar na primeira quinzena de agosto, com cerca de 500 jogadores por semana.
- terão lugar ainda todas as fases finais dos Campeonatos Nacionais de Equipas Juvenis, Seniores e Veteranos, de junho a dezembro





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

Rua Actor Chaby Pinheiro, 1A
2735-060 Linda-a-Velha
Contacto: 211 048 442

Resultante deste conjunto de eventos, Oeiras será durante 2024 o palco do ténis, que colocam semanalmente no Complexo do Jamor, cerca de 250 pessoas, exceto no Campeonato do Mundo onde durante 15 dias, teremos uma média de 500 pessoas, permitindo projetar o Concelho de Oeiras além-fronteiras.

Atendendo ao valor total do orçamento das provas calendarizadas ser na ordem dos 1.500.000,00 €, vimos solicitar o apoio financeiro para cada um dos torneios a par da concessão de apoio logístico e materiais essencial para a realização destes eventos, conforme quadro:

SENIORES	Designação	Prize-money + hospitalidade	Custos de organização	Apoio Financeiro solicitado	Apoio logístico
01 jan	2 ATP Challenger INDOORS 50 e 75	113.725,00€	260.000,00€	50.000,00€	Já realizado
06 abril	Billye Jean King Cup (Jamor)		200.000,00€	30.000,00€	03/03/24 80 floreiras retangulares baixas exterior 50 vasos c/ cerca de 70cm de exterior 100 baias recolha diária lixo junto ao portão da court central de ténis
15 abril	ATP CH OEIRAS 125 (Jamor)	148.625€ + hotel (cerca de 30.000€)	288.000,00€	50.000,00€	Manter o serviço e plantas
15 abril	WTA OEIRAS 125 (Jamor)	148.625€ + hotel (cerca de 30.000€)	260.000,00€	40.000,00€	Manter o serviço e plantas
22 abril	ITF W100 OEIRAS (CETO)	100.000 + hotel (cerca de 30.000€)	200.000,00€	30.000,00€	Manter o serviço até 29 abril Dia 30/04 - faremos a entrega das plantas
13 maio	ATP CH 75 OEIRAS (Jamor)	74.825€ + hotel (cerca de 30.000€)	200.000,00€	30.000,00€	08/05/24 80 floreiras retangulares baixas de exterior 50 vasos c/ cerca de 70cm de exterior 60 baias recolha diária lixo junto portão court central ténis Manter o serviço até 19/05 Dia 20/05 - faremos entrega das plantas
VETERANOS	Designação	Custos de organização	Apoio Financeiro solicitado	Apoio logístico	
05 a 17 agosto	Campeonato Mundo Equipas e Individual Young Seniores +30 +35 +40	320.000,00€	50.000,00€	31/07/24 80 floreiras retangulares baixas de exterior 50 vasos com cerca de 70cm de exterior 80 baias recolha diária lixo junto portão court central ténis	





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

Rua Aclor Chaby Pinheiro, 7A
2795-060 Linda-a-Velha
Contribuinte nº 501 048 443

Certos de que esta proposta contribui para o desenvolvimento e visibilidade do Concelho de Oeiras a nível nacional e internacional, esperamos que a mesma possa vir a ter o bom acolhimento de V. Exas.

Cordiais cumprimentos,

Vasco Costa
Presidente





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

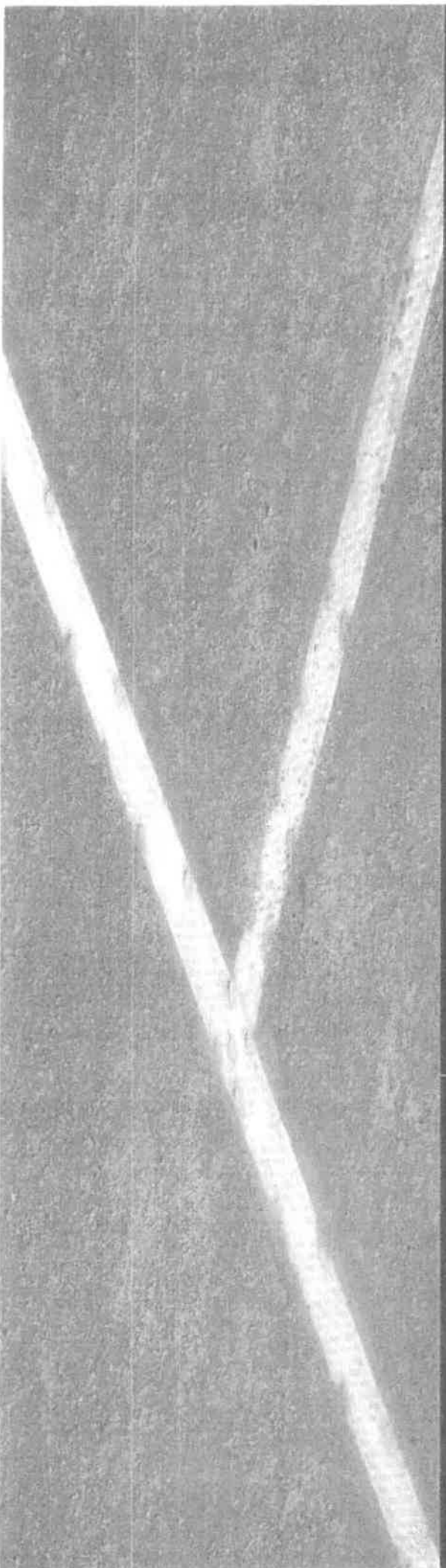
1 fevereiro 2024

OEIRAS

Palco do Ténis

2024

Linda-a-Velha, Oeiras





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

1

COMPETIÇÃO

1 - COMPETIÇÃO



Torneios Internacionais de

SENIORES

2023

21 ITF W

2 - 100K | 2 - 150K | 7 - 40K | 10 - 25K

17 ITF M

8 ATP CH

1 ATP 250

1 ATP 250

2024

21 ITF W + 1 WTA

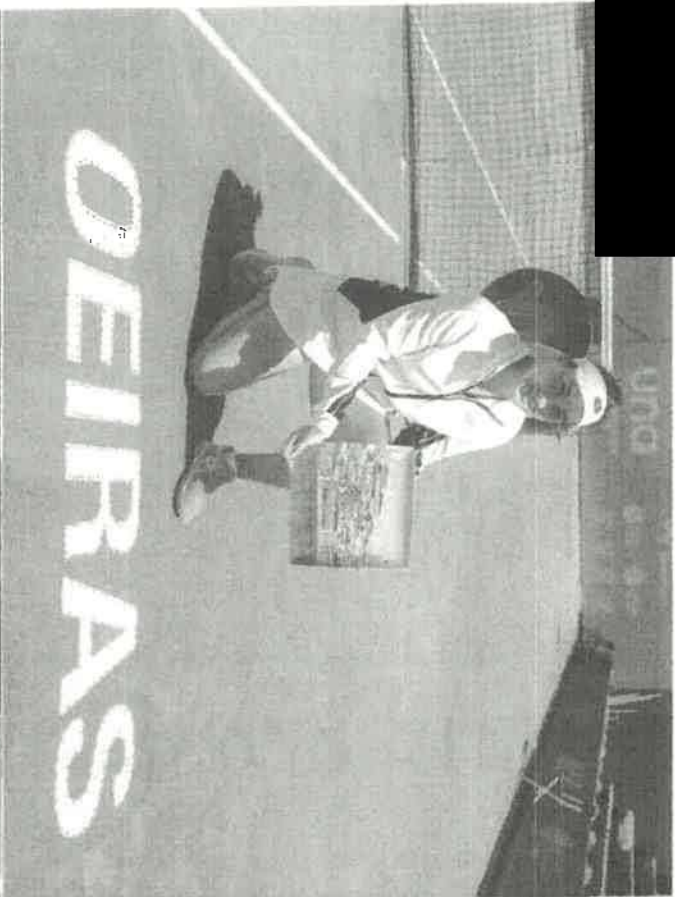
16 ITF M

8 ATP CH

1 ATP 250

38 torneios igual a 2023

1 WTA



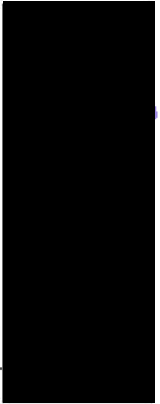
OEIRAS

**TORNEIO
COMBINADO**
Maior torneio de ténis
realizado no concelho
de Oeiras

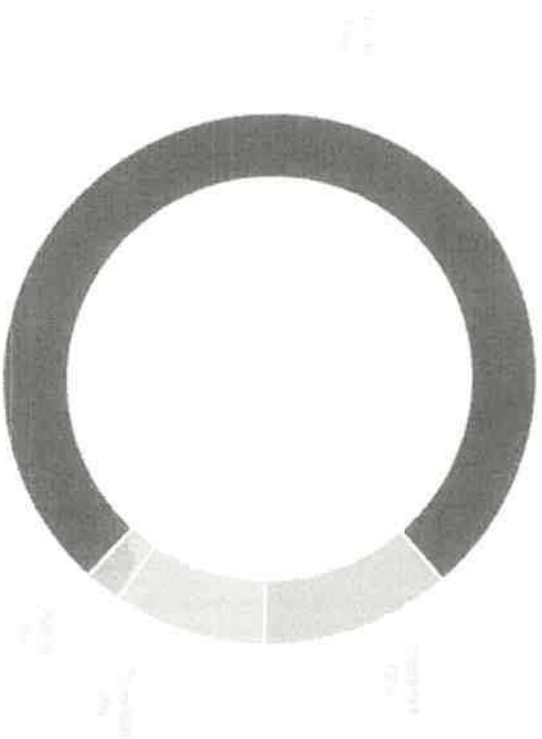


**ATP 125 e ITF W100
OEIRAS OPEN**

OEIRAS



MEIOS



	NOTÍCIAS	OUTREACH	ENGAGEMENT	AVE
	225	11.010.238	2,6	3.393.802 €
Outreach	175	10.324.890	2,6	782.90 €
Engagement	26	855.75		25.155 €
Noticias	21	158.941		3.593.806 €
Ave	3	148.483		25.811 €

**ATP 125 e ITF W100
OEIRAS OPEN**

SPONSORSHIP
PERFORMANCE

ATP CHALLENGER OEIRAS OPEN 125

VISION

1 - COMPETIÇÃO

BILLIE JEAN KING CUP

2024

MANUTENÇÃO

Grupo I Zona Euro/África

Organização da BJK Cup
em 2024



1 - COMPETIÇÃO



Torneios
Internacionais
de

VETERANOS

2024

Organização Campeonato do Mundo de Veteranos

+30, +35 e +40

Agosto 2024

**Centro de Ténis do Jarmor (e mais clubes na área de Lisboa,
caso necessário)**





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

2 COMPETIÇÃO

NACIONAL

2 - COMPETIÇÃO NACIONAL



Torneios
NACIONAIS

CAMPEONATOS NACIONAIS

SUB 16

Cadeira de Rodas

Seniores

Ténis de Praia

CAMPEONATOS NACIONAIS EQUIPAS

Juvenis

Seniores

Veteranos

MASTERS

Juvenis e SUB 18

Seniores e Veteranos

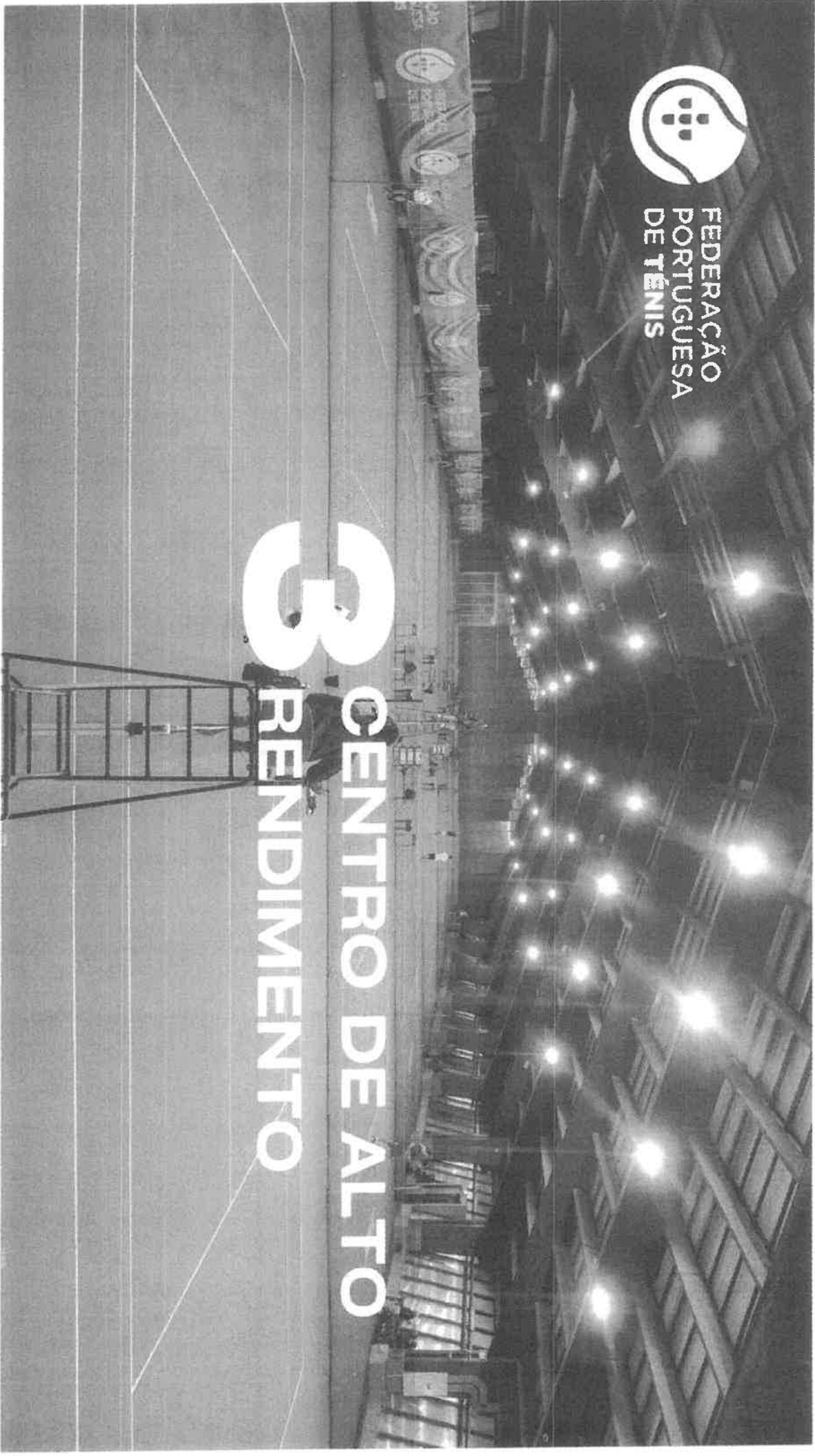
Cadeira de Rodas





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

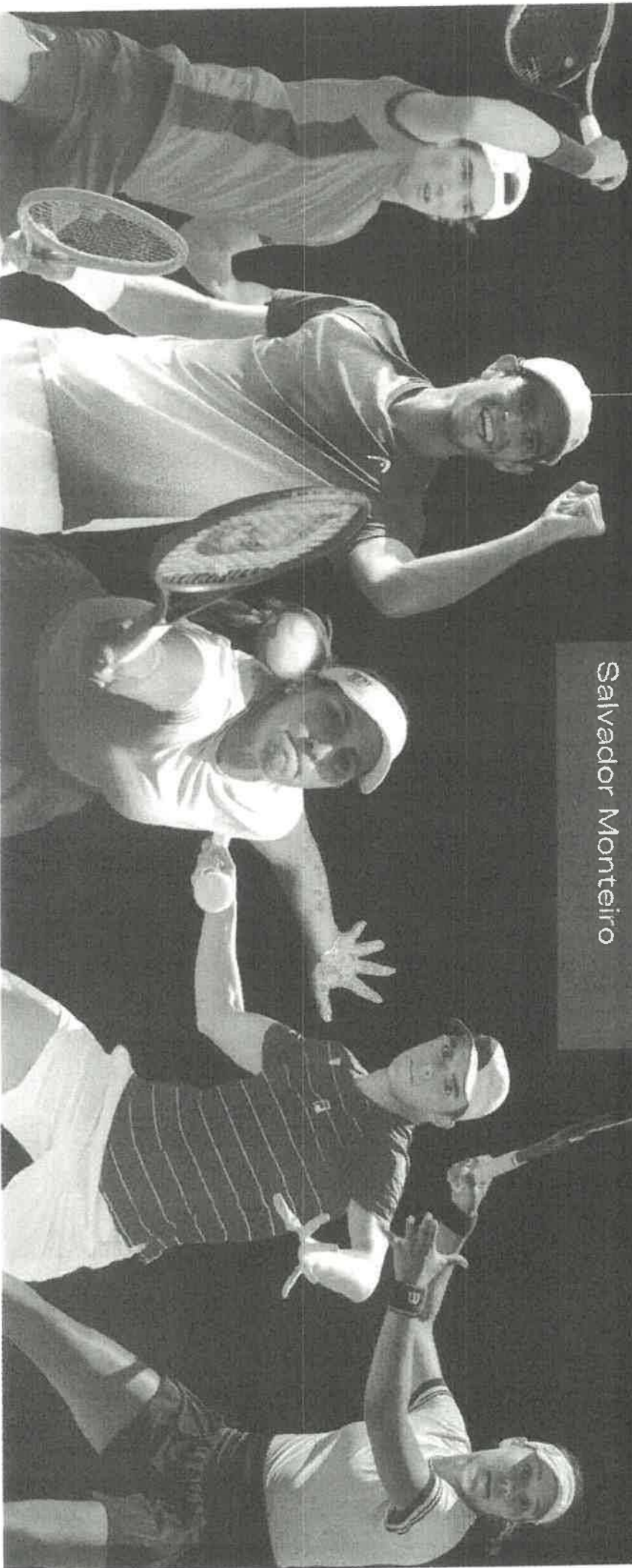
3 CENTRO DE ALTO RENDIMENTO



CAR

ATLETAS

Nuno Borges	Francisca Jorge
Henrique Rocha	Matilde Jorge
Frederico Silva	Carolina Correia
Jaimé Faria	Gabriela Amorim
João Dinis Silva	Beatriz Castro
Salvador Monteiro	





CENTROS DE
DESENVOLVIMENTO
NACIONAL



Acompanhamento do melhores atletas nacionais entre os **11 e 16 anos**

Coordenador Técnico Nacional - Rui Machado

Coordenador CDN - Gonçalo Nicau

Treinador CDN Algarve - João Romeira

Treinador CDN Lisboa - João Antunes

Treinador CDN Centro - Miguel Sousa

Treinador CDN Norte - Helder Araújo

2024

Set'23 - aumento para escalão de SUB 18

Maior interação entre Direção Técnica Nacional e Directores Técnicos Regionais

Apoio em Marketing e Comunicação



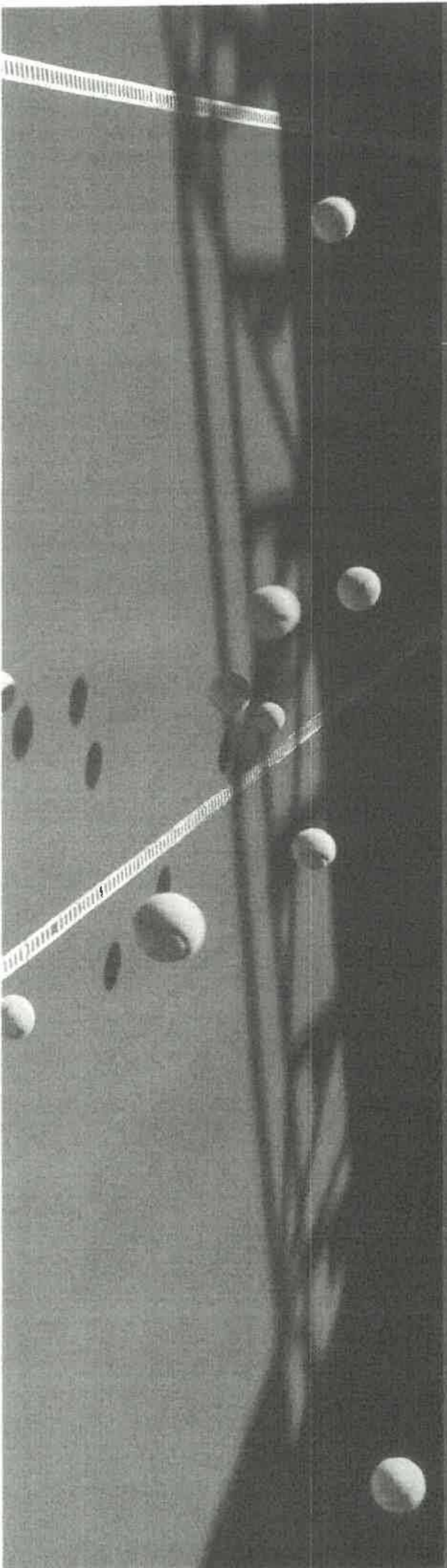
FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

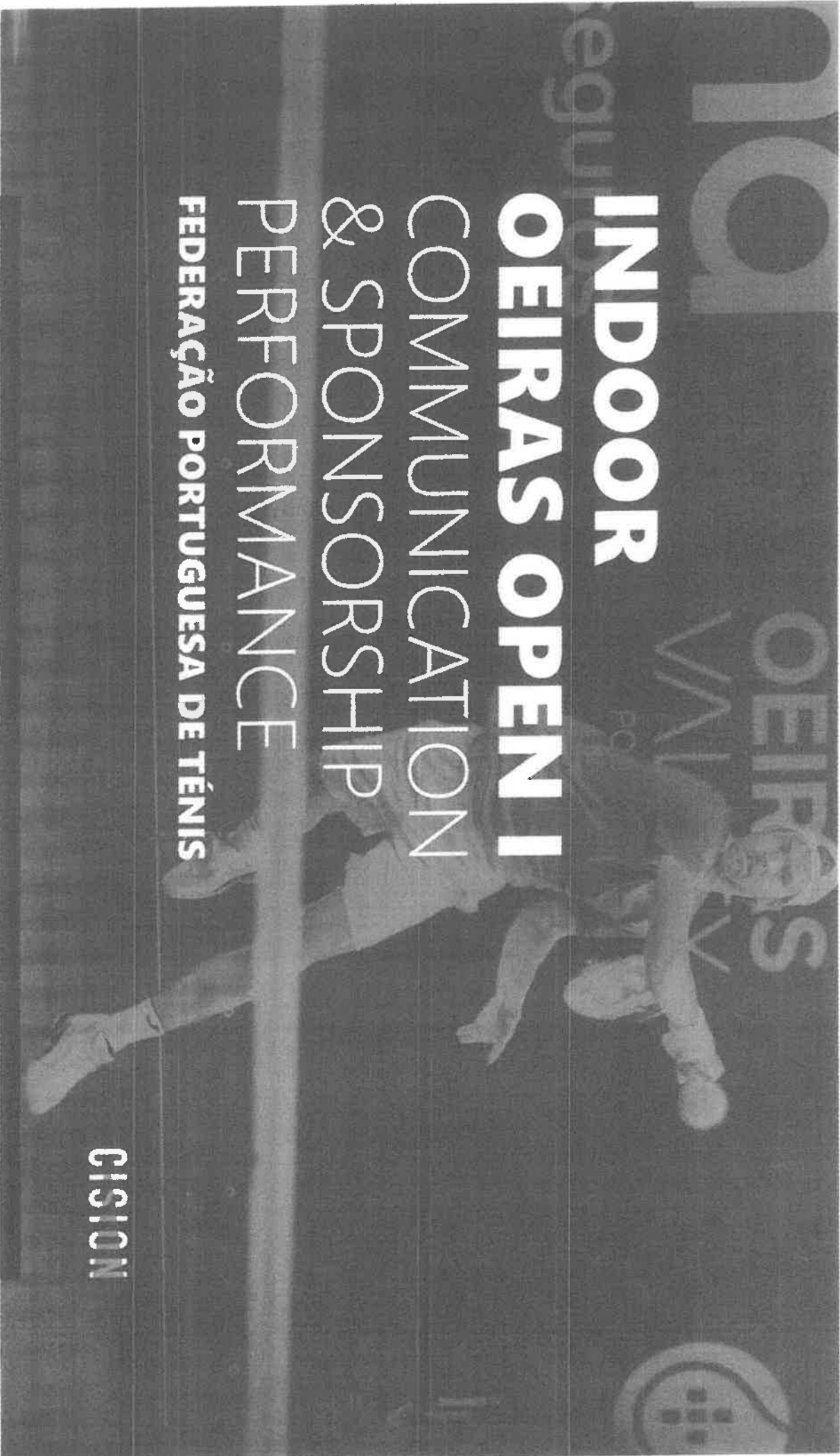
4 Apoios FINANCEIROS

4 - APOIOS FINANCEIROS

SENIORES	DESIGNAÇÃO	PRIZE MONEY + HOSPITALIDADE	CUSTOS DE ORGANIZAÇÃO	APOIO FINANCEIRO SOLICITADO
01 JANEIRO	ATP CH 60 e 75 Indoor Oeiras Open I e II (Camor)	ATP CH 60 - 36.900 € ATP CH 75 - 74.825 €	260.000 €	50.000 €
06 ABRIL	Billie Jean King Cup (Camor)	Organização + hospitalidade	200.000 €	30.000 €
15 ABRIL	ATP CH OEIFRAS 125 (Camor)	148.825 € + hotel (cerca de 30.000 €)	288.000 €	50.000 €
15 ABRIL	WTA OEIFRAS 125 (Camor)	148.825 € + hotel (cerca de 30.000 €)	300.000 €	50.000 €
22 ABRIL	ITF W100 OEIFRAS (CETO)	100.000 € + hotel (cerca de 30.000 €)	200.000 €	30.000 €
13 MAIO	ATP CH 75 OEIFRAS (Camor)	74.825 € + hotel (cerca de 30.000 €)	200.000 €	30.000 €
DESIGNAÇÃO				
VETERANOS				
05 a 17 AGOSTO	Campeonato Mundo Equipas e Individual Young Seniores +30 +35 +40		320.000 €	50.000 €
DESIGNAÇÃO				
CUSTOS DE ORGANIZAÇÃO				
APOIO FINANCEIRO SOLICITADO				

Obrigado





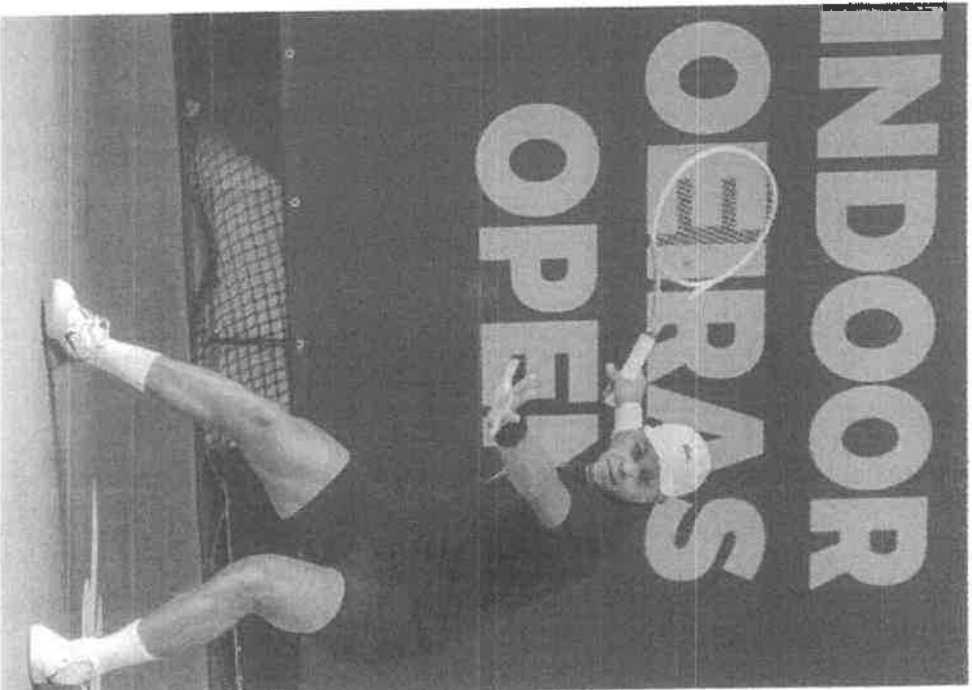
INDOOR
OEIRAS OPEN I
COMMUNICATION
& SPONSORSHIP
PERFORMANCE
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS

VISION

INTRODUÇÃO

1. Este estudo tem como objetivo avaliar o potencial mediático do Indor Oeiras Open 1 que decorreu entre os dias 31 de dezembro de 2023 e 7 de janeiro de 2024.
2. A determinação do desempenho foi efetuada através da análise da informação veiculada nos meios Online, Imprensa, Televisão e Rádio, o período da análise decorreu entre 1 de dezembro de 2023 e 22 de janeiro de 2024.
3. Este evento foi objeto de referência nos meios em 205 notícias, informação que desencadeou 13 milhões de impressões junto do público-alvo que se traduziu numa avaliação financeira de quase três milhões de euros.
4. No que diz respeito aos patrocinadores, a **Câmara Municipal de Oeiras** obteve o melhor retorno, com cerca de 2,6 milhões de euros; em segundo lugar, a **Becault**, com 939 mil euros, e em terceiro lugar, a **Uma Seguros**, com um retorno de 754 mil euros.

KEY PERFORMANCE INDICATORS

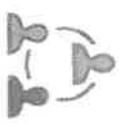


PERFORMANCE
INDICATORS



FORAM PUBLICADAS
235 NOTÍCIAS NOS MÍDIA

REGIÃO DE LISBOVA - MÍDIAS SOCIAIS - 2019



AUDIÊNCIA POTENCIAL
ACUMULADA FOI DE
13.065.180 IMPRESSÕES

QUANTO MAIOR FOR O NÚMERO DE IMPRESSÕES, MAIOR SERÁ A AUDIÊNCIA POTENCIAL E A CREDIBILIDADE DA MENSAGEM. O NÚMERO DE IMPRESSÕES É O NÚMERO DE VEZES QUE A MENSAGEM FOI VISUALIZADA.



13%
DA POPULAÇÃO PORTUGUESA ESTEVE
EXPOSTA À MENSAGEM E CADA CIDADÃO
PORTUGUÊS FOI IMPACTADO EM MÍDIA
10 VEZES

ESTÁ A SER REALIZADA UMA ANÁLISE DE IMPACTO DA MENSAGEM PARA DETERMINAR O NÚMERO DE VEZES QUE CADA CIDADÃO PORTUGUÊS FOI IMPACTADO POR ESTA MENSAGEM.



2,1%
INTERAGIRAM COM A
MENSAGEM EM
4.437 NTERAÇÕES

INTERAÇÃO É O NÚMERO DE VEZES QUE A MENSAGEM FOI VISUALIZADA E INTERAGIDA. INTERAÇÃO É O NÚMERO DE VEZES QUE A MENSAGEM FOI VISUALIZADA E INTERAGIDA.



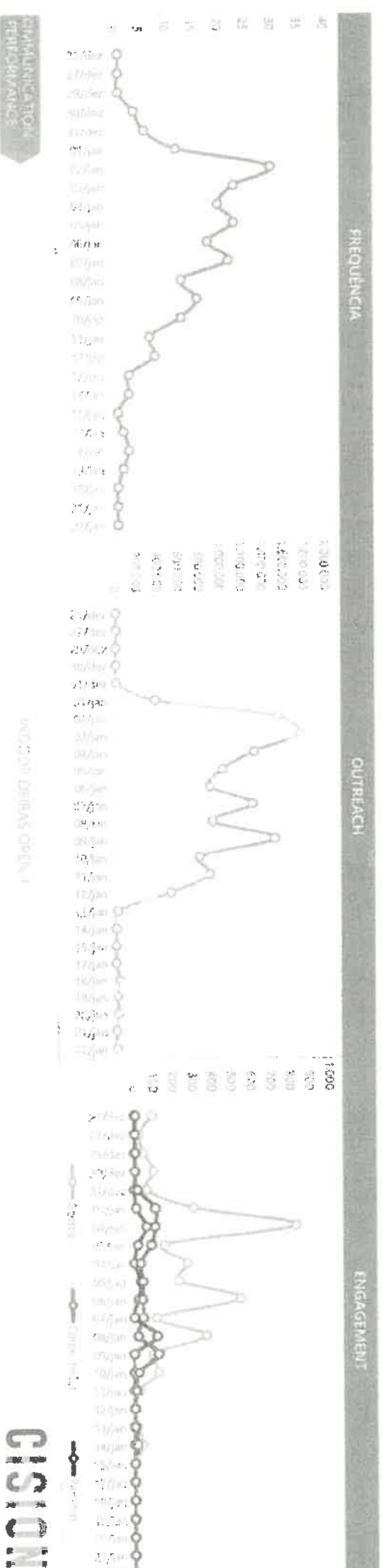
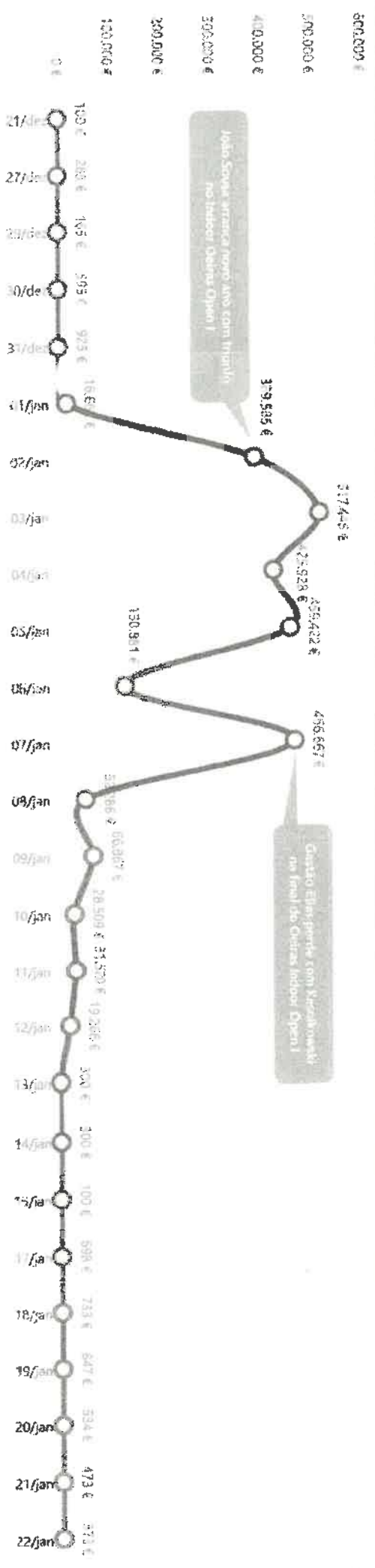
2.611.466 €
VALOR FINANCEIRO ESTIMADO DO ESPAÇO
OCUPADO PELO EVENTO NOS MÍDIA

VALOR ESTIMADO DO ESPAÇO OCUPADO PELO EVENTO NOS MÍDIA. O VALOR ESTIMADO DO ESPAÇO OCUPADO PELO EVENTO NOS MÍDIA É O VALOR ESTIMADO DO ESPAÇO OCUPADO PELO EVENTO NOS MÍDIA.

INDOOR OPERAS OPEN 1

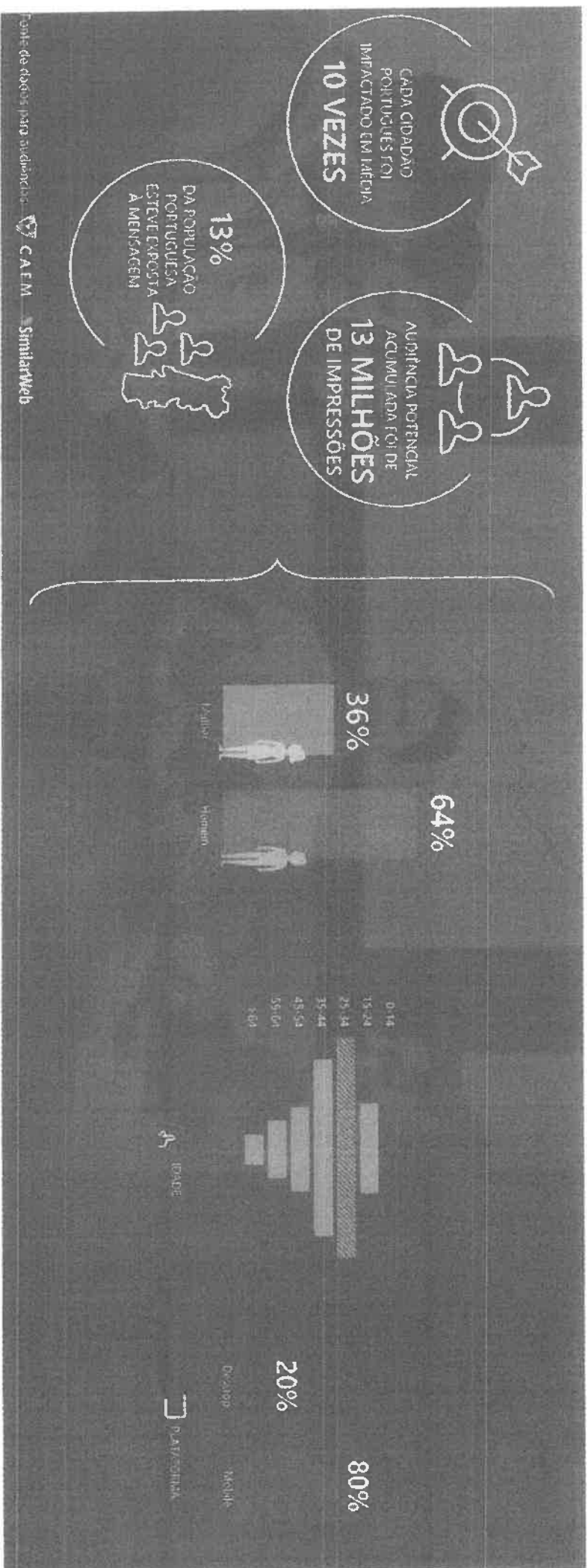
VISION

TIMELINE



VISION

CARACTERIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

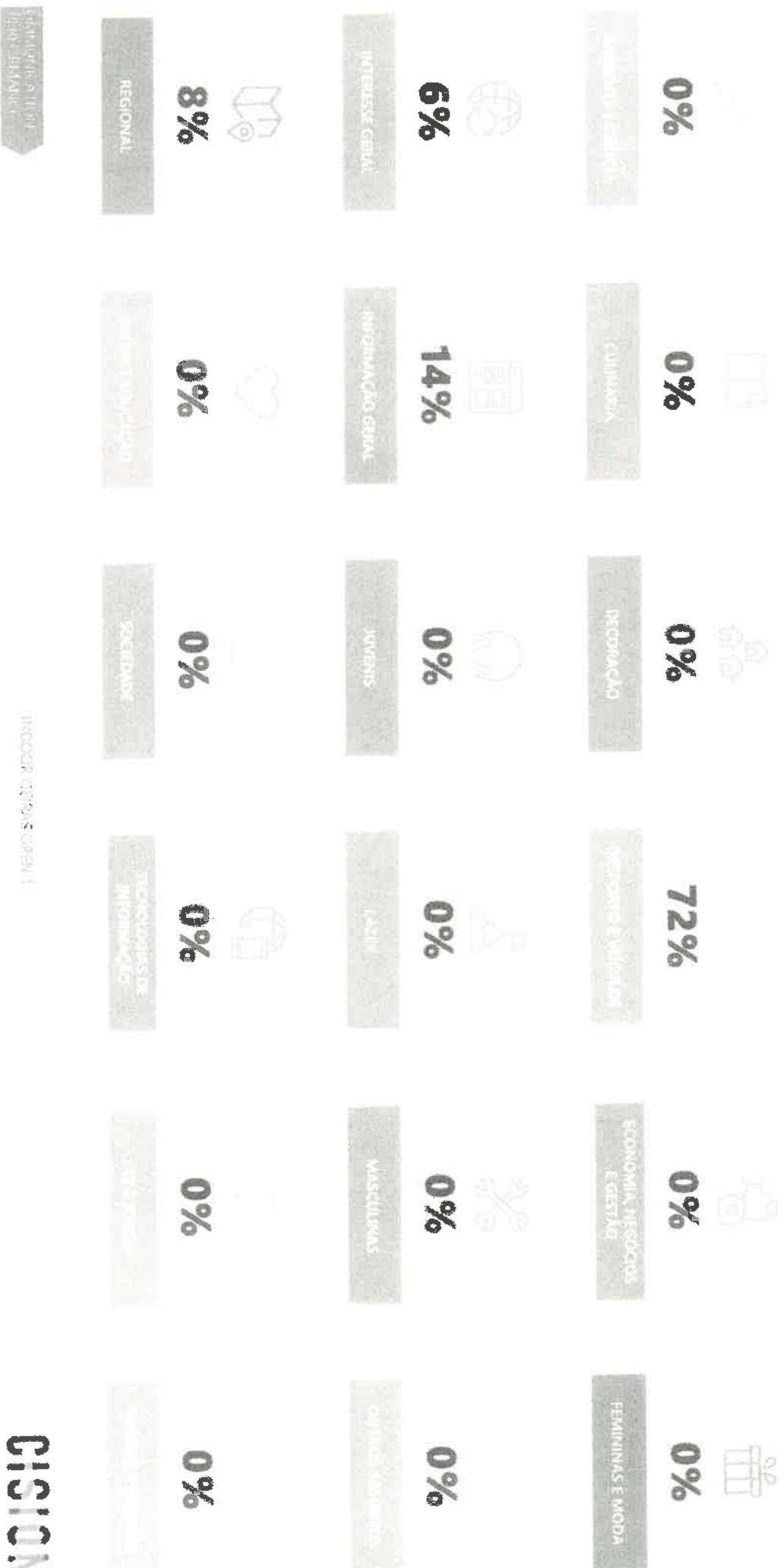


OMNIBUS
PERFORMANCE

INDICADORES DE E

VISION

CLASSIFICAÇÃO DE MEDIA

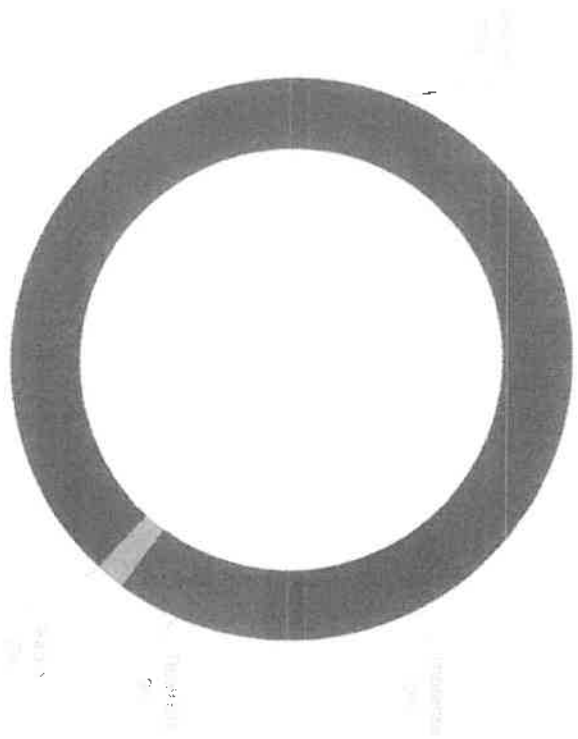


PERCENTAGEM DE MEDIA
POR CATEGORIA

INDICADOR GÊNERO S GREEN 1

VISION

MEIOS



	NOTÍCIAS	OUTREACH	ENGAGEMENT	AVE
235	13.065.180	2,1%	2.611.466 €	
Online	162	13.005.594	2,1%	1.055.433 €
Imprensa	20	777.471		37.309 €
Televisão	20	214.828		1.485.621 €
Rádio	4	127.977		2.909 €

COMMUNICATION PERFORMANCE

INDICAR GERAR CTR 1

CISION

182

12.005.594 4.437

2,1%

1.085.433 €

Top 15 de 21 OCS	FRECUENCIA	OUTREACH	ENGAGED	ENGAGEMENT	AVE
lecoro	11	4.536,737	42	0%	400,846 €
o3c	0	2.479,151	15	0%	254,149 €
vólfico	4	2.187,460	163	0,77%	191,244 €
3oia	6	1.221,402	32	0%	120,624 €
tip	0	499,819	36	0,07%	96,028 €
apoc	0	671,022	2	0%	31,197 €
laqueu	20	73,735	2075	4,25%	10,868 €
loia arriaba	20	153,176	605	0,44%	10,557 €
NOVO	7	53,854	0	0%	7,695 €
Amho	11	73,182	0	0%	5,147 €
temarage	1	29,989	0	0%	4,140 €
Alfester Magazine	14	452	0	0%	1,409 €
Wourain	8	3,084	91	0,55%	96 €
apocro	7	14,468	174	1,89%	850 €
Central Noticias	0	156	3	1,92%	506 €

ADDITIO ATROU
IHI OPERALU E

INDICES OPERACION I

IMPrensa

FREQUÊNCIA OUTREACH AVE

	FREQUÊNCIA	OUTREACH	AVE
29	717.351	37.503 €	
Record	8	184.752	17.949 €
Jornal de Notícias	8	192.174	10.553 €
Sola	3	47.487	4.920 €
Sup	4	42.656	1.560 €
Público	4	239.632	1.450 €
Correio da Manhã	1	44.305	449 €
Alvoada	1	1.995	432 €
Diário do Minho	1	5.950	100 €
Diagnóstica da Galiza	1	2.800	100 €

COMMUNICATION PERFORMANCE

INDICADORES PPSV 1

CISION

TELEVISÃO

	FREQUÊNCIA	OUTREACH	EXPOSIÇÃO	AVE
	20	214.828	18:40:37	1.485.621 €
Sport TV3	7	48.507	16:20:40	1.152.152 €
Sport TV6	1	0	09:00:00	230.584 €
Sport TV4	13	106.241	09:22:57	41.885 €

OPTIMIZATION PERFORMANCE

INDICIA ORIAS PRB1

VISION

RÁDIO

	FREQUÊNCIA	OUTREACH	EXPOSIÇÃO	AVÉ
	4	127.407	00:01:26	2.909 €
Antena 1	4	127.407	00:01:26	2.909 €

CAMPAIGN FACTOR
PERFORMANCE

INDOOR DISPLAY OPEN 1

VISION

ENGAGEMENT



ENGAGEMENT RATE

2,1%



NOTÍCIAS ONLINE

4.437

INTERAÇÕES

3.457

GOSTOS



274

COMENTÁRIOS



706

PARTILHAS



COMUNICAÇÃO
PERFORMANCE

IMPACTO DAS MÍDIAS

VISION



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS



INDOOR OEIRAS OPEN '24

BEM-VINDO WELCOME

Associação Nacional de Tenistas de Portugal

PTT

Associação dos Clubes de Ténis de Portugal



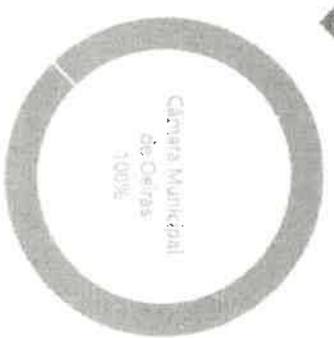
PATROCINADORAS



KEY PERFORMANCE INDICATORS - CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

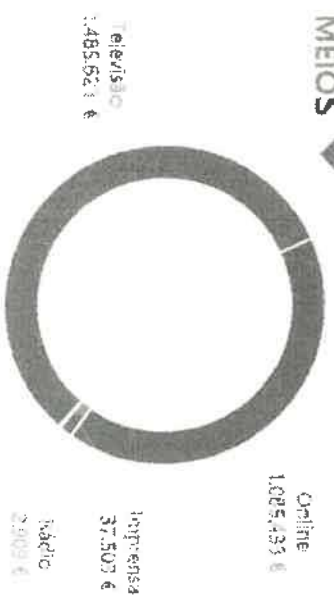
QCS (Top 10 de 34)	MEIO	FREQUÊNCIA	OUTREACH	AVE
Spot TV	Televsão	7	48.587	1.169.162 €
Radio	Online	7	4.532.737	470.946 €
Spot TV	Televsão	4	0	240.894 €
Jogo	Online	8	2.479.151	234.140 €
Público	Online	6	2.187.460	1.31.224 €
Bola	Online	5	1.227.482	130.524 €
RTP Online	Online	9	499.849	93.828 €
Sport TV	Televsão	12	166.241	41.895 €
Sapo	Online	9	671.722	31.136 €
Record	Imprensa	8	164.752	17.949 €

PROTAGONISMO DO EVENTO



IN LOCO OEIRAS CEM 1

MEIOS



VISION

KEY PERFORMANCE INDICATORS - RENAULT

FREQUÊNCIA	66
OUTREACH	286.449
REACH	0,5%
OTS	6
EXPOSIÇÃO	11:50:09
AVL	938.702 €

SPONSORSHIP PERFORMANCE



OCS (Top 10 de 11)	MBO	FREQUÊNCIA	OUTREACH	AVL
Sport TV8	Televisão	2	48.597	167.036 €
Quem TV8	Televisão	1	0	144.315 €
Sport TV+	Televisão	12	166.241	18.302 €
Raportc	Online	26	38.955	5.906 €
Bola Amarela	Online	2	15.024	1.139 €
Bola	Imprensa	1	19.829	452 €
Fu Online STVON	Online	2	429	225 €
Atletismo Magazine	Online	2	48	200 €
Alvoradi	Online	1	591	149 €
Alena Camis	Online	1	37	102 €

PROTAGONISMO DO EVENTO



INDOOR DEBAS OPEN 1

MEIOS



CISSION

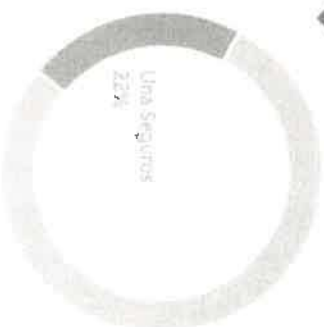
KEY PERFORMANCE INDICATORS - UNA SEGUROS

ENCUENTRA 75
OUTREACH 614.499
REACH 5,3%
OTS 1
EXPOSICIÓN 08:51:13
AVE 753.688 €

SPECIFICAR UNA PERFORMANCE

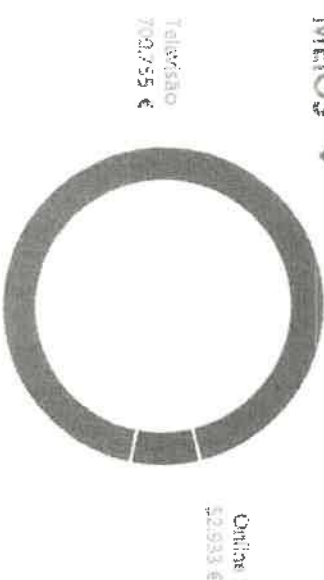
OCS (Top 10 de 11)	MEIO	FREQUENCIA	OUTREACH	AVE
Sport TV3	Televisão	1	48.597	56.535 €
Sport TV6	Televisão	1	0	121.558 €
SOLA	Online	1	243.290	37.056 €
Sport TV+	Televisão	12	166.214	17.567 €
Racquet	Online	33	42.225	620 €
Ninho	Online	1	73.187	5.147 €
Bola Amarela	Online	9	39.060	2.555 €
Atletismo Vasco	Online	4	52	700 €
Alvoada	Online	2	1.368	232 €
TV Online RTV01	Online	2	420	226 €

PROTAGONISMO DO EVENTO



INDICADOR OTRAS DE 11

MEIOS



VISION

INFORMAÇÃO TÉCNICA

FICHA TÉCNICA

A informação técnica para elaboração do estudo teve como base a metodologia em vigor nacionalmente para a análise de imprensa nacional, regional e especializada, 15 canais de TV, programas da Televisão, 5 editais e 109 programas de Rádio e 1.539 Sites durante o período definido para a realização deste trabalho, para as 6 formações sobre os meios multiplicados online e Reading List da Cision).

A nossa metodologia foi testada, comprovada e refinada pelos nossos clientes tendo a metodologia atual de algumas das principais organizações do mundo e marcas. Utilizamos métodos científicos de mercado, uma base metodológica consistente e uma equipa altamente experiente de especialistas de análise.

Toda a informação é codificada por analistas Cision, não utilizamos código computacional produzido por computador, porque na Cision, reconhecemos os benefícios do toque humano. Nós adicionamos a expertise ao conteúdo da nossa equipa de analistas para interpretar os resultados e oferecer consistência objetiva baseada em pesquisa e dar um panorama claro da situação. Contribuímos tecnologia avançada com a experiência e os conhecimentos dos Analistas seniores que objetivamente interpretam os resultados e oferecem consultoria para estratégias de comunicação de alto nível e liderança de marca.

A metodologia Cision é utilizada em todo o Grupo Cision. Utilizamos uma análise de conteúdo quantitativa, com a finalidade de dar uma resolução sistematizada, objetiva e quantificável da comunicação. A Cision aplica a subjetividade controlada para criar um alto nível de confiança e rigor. Com a subjetividade controlada queremos dizer que, desde que uma avaliação completamente objetiva não existe, e uma vez que ainda temos que alcançar resultados consistentes a partir de um processo subjetivo, a Cision aplica o mesmo julgamento avaliativo para base em um conjunto de dados independentemente de quem interpreta os dados. Assim, ao avaliar os itens de medição durante a análise, os analistas concentram-se na análise de texto com base em palavras de valor, a fim de controlar a sua subjetividade ou seja as suas opiniões e suposições a respeito do material analisado. Tanto quanto possível, tentamos evitar uma análise meramente textual e não representar o papel do cliente ou de qualquer outra pessoa, isto é, não consideramos como é que a audiência ou um leitor específico analisou aquela informação. O objetivo é o que é e não procura perceber a pessoa. Tem um método de trabalho e é nesse base que o efetua. Não pode esquecer que tem as suas bases culturais, mas trabalha sempre na base da "subjetividade controlada", procurando ser o mais rigoroso possível e de acordo com as grelhas de análise previamente definidas. A Cision tem contacto próximo com universidades de todo o mundo e estamos constantemente a desenvolver a nossa metodologia de acordo com o mercado. Atualmente, temos dois especialidades como parceiros. O sucesso da metodologia proprietária da Cision Met Effect e Impact Score, foi o resultado de uma conquista de vários prémios atribuídos mundialmente pela AACC – International Association for the Measurement and Evaluation of Communication. A análise do espaço mediático para efeitos de contextualização do retorno mediático resulta de pesquisas e consolidadas com base no espaço editorial comprado, avaliado em tabelas de produtividade de cada meio de comunicação onde foram consideradas as diferentes as objeções de análise.



INDICADORES CHAVE

GLOSSÁRIO

IMPACT SCORE - Número de referências publicadas em Órgãos de Comunicação Social (OCS).

CURRENTLY - Número total de impressões produzidas junto da audiência, tendo como base a soma das audiências acumuladas de cada meio de comunicação, onde foram identificadas presenças do objeto de análise.

REACH - Percentagem da população portuguesa que esteve exposta à mensagem pelo menos uma vez no período de tempo em análise.

CRS - Opportunities to see - Número médio de vezes que a mensagem foi exposta a cada indivíduo da audiência, tendo em conta a soma das audiências de cada meio de comunicação, onde foram identificadas presenças do objeto de análise no período de tempo em análise.

ENGAGEMENT - Percentagem média de impressões alcançadas que reagiu à notícia online através de partilhas, comentários, likes e outras interações.

EXPOSICÃO - Tempo de antena registado no informativo editorial e divulgado no guia da imprensa relevante.

AVG - Avaliação financeira realizada na informação veiculada nos média.

CURRICULUM

A Cision está presente em Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia e sempre liderado de mão de 100 países.

Como atualmente com mais de 120.000 clientes, 5.000 colaboradores e pesquisa mais de 50.000 fontes de informação em todo o mundo.

A Cision Portugal opera no mercado nacional desde 1997 e tem atualmente 175 colaboradores.

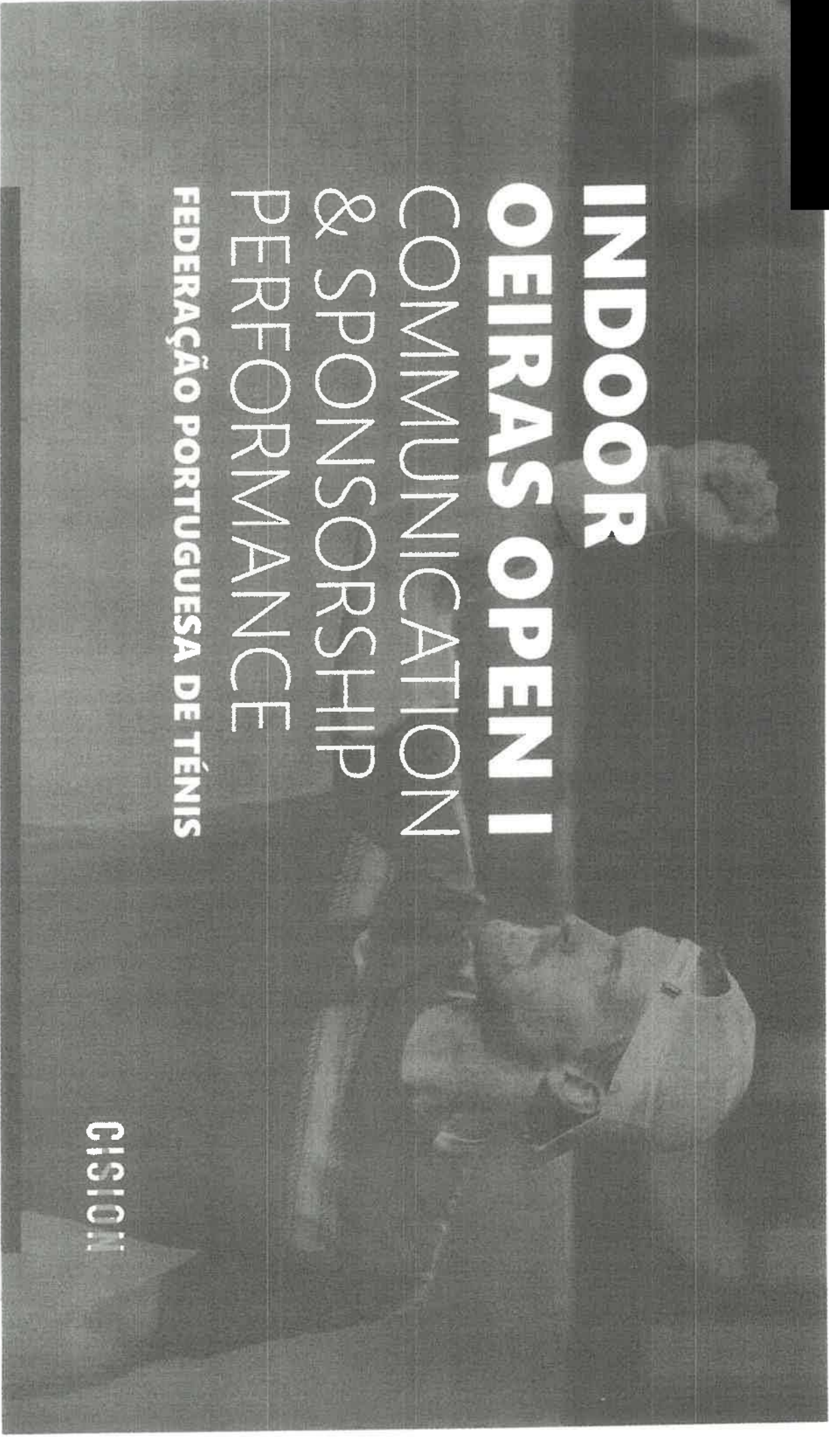
A CISION é membro do Global Federation International des Bureaux d'Études de Presse, da IASW (International Association of Broadcast Markets) do AACC (Association for the Measurement and Evaluation of Communication) e da EMA (European Media Analysts Association).

Fonte de dados para audiência: CANNIBAL, Simoniendi.



Agência Perceca
inform@perceca.com





**INDOOR
OZEIRAS OPEN I**
COMMUNICATION
& SPONSORSHIP
PERFORMANCE
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS

VISION